



6-30

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

1ª JCJ-GOIÂNIA

PROCESSO Nº 1.706 / 80

ARQUIVADO
CAIXA 23 / 80

RECLAMANTE: DIVINO VICENTE NOGUEIRA-Menor
Endereço: Rua Taubaté n. 183 - Jardim
Novo Mundo - Goiânia - Go.

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: BRASMOTTA PEÇAS LTDA.
Endereço: Av. Assis Chateaubriand n. 1387
Setor Oeste - Goiânia - Go.

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO :Aviso; 13º sal;

TRAMITAÇÃO

12/09/80 às 13:05hs.

Adg

AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de agosto

do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com um documentos.

Eu, Licor, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

1706/80

RECLAMANTE	Divino Vicente Nogueira		
RECLAMADO	Brasmottas Peças Ltda		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: Goiânia	DATA: 19-08-80	Nº: 3.411/80
	OBJETO: Aviso, Dif. 13ºsalário		
	ESPÉCIE: verbal	OBSERVAÇÕES:	
	DISTRIBUIDA Á <u>1ª</u> JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	Audiência dia 01-09-80, às 13.05 horas		

FI-1-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

02
11

Distribuída à 1ª. J.C.J.,
sob nº 3.411 /19 80

S. K. Rosa

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 19 80 compareceu perante a Diretoria Setor de Distribuição, Junta ~~xxxxxx~~, o reclamante Divino Vicente Nogueira-Menor-assist. p/seu pai, nacionalidade brasileiro, profissão auxiliar de balcão, estado civil solteiro, residente à Rua Taubaté, nº 183- Jardim Novo Mundo, portador da CTPS nº 55697, série 00001-Go, que apresentou reclamação contra Brasmotta Peças Ltda, estabelecido à Av. Assis Chateaubriand, nº 1.387-Setor Oeste, declarando o seguinte:

Admissão: 01 / 09 / 79 . Salário: Cr\$ 3.537,61
Opção : 01 / 09 / 79 . Forma de pagamento : mensal
Saída : 04 / 08 / 80 . Horário de trabalho: 7,30 hs. às 11 hs.
12,30 hs. às 18 hs.

Que foi despedido sem motivo, recebendo o que lhe era devido, menos aviso prévio. Alega o reclamante ter assinado aviso no dia de sua dispensa que foi 04-08-80, q que o mesmo estava sem data (mes) sendo colocado posteriormente.

Assim pede:

Aviso	3.537,61
13ºsal. dif. 1/12-80	294,80
Total	3.832,41

Segue em anexo 1 documento.

PARTE EM BRANCO

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

PI Funcionário responsável

Menor: Dinísio Vicente Nogueira.

Dinísio Amâncio Nogueira

LOR.

EMPSS.

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 19 de agosto de 1980.

Colun

03
/H.

Carta de Aviso Prévio

DA FIRMA **BRASMOTTA PEÇAS LTDA.**

AO SEU EMPREGADO **~~XXXX~~ DIVINO VICENTE NOGUEIRA.**

Vimos informá-lo que, decorrido o prazo legal dêste aviso, seus serviços nesta firma serão dis
Durante o prazo de vigência dêste "Aviso-prévio", que é de **30** dias, de conf
com o que preceitúa o Art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, V. S. poderá deixar o serv
duas horas de antecedência, do encerramento normal.

Pedimos dar sua assinatura de "ciente" neste, afim de ser conservado em nosso arquivo.

Ciente:

Atenciosamente,

Divino Vicente Nogueira

ASSINATURA DO EMPREGADO

GOIÂNIA GO, 04 de JUNHO de 1980
BRASMOTTA PEÇAS LTDA

TESTEMUNHA

ASSINATURA DO EMPREGADOR

TESTEMUNHA

*2104 - RORIZ IMPRESSOS PADRONIZADOS - GOIÂNIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam da presente
fôlha 01 documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe de Secretaria.

goiania 27 de agosto de 1980
liar

Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 5.886/80
Proc. n. 1.706/80

ASSUNTO: Reclamação apresentada por DIVINO VICENTE NOGUEIRA-
Menor.

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de
Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro...
....., às 13:05 (treze e cinco.....)
horas do dia ...1º..... (primeiro.....) do mês de setembro.....
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audi-
ência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação
da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente in-
dependentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe
facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro prepos-
to, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o
preponente.

Goiânia a 21 de agosto de 1980

liana

Diretor de Secretaria

A
Brasmotta Peças Ltda.
Av. Assis Chateaubriand n. 1.387 - Setor Oeste
Nesta

CERTIFICO que a presente
notificação foi expedida
nesta data, por via
postal, sob o registro
nº 35.725

Em 22 / agosto / 1980

Paulo Roberto Góes de Silva e Souza



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 10 de 05 1.980

liam

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

liam

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]

J u i z P r e s i d e n t e
HERACITO AENA RINIOR
Juiz do Trabalho